



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 837 – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 555, de 25 de março de 2021;

Considerando as disposições da Portaria nº 25, de 17 de março de 2023;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Designar a Diretoria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação – CACS/FUNDEB e suas respectivas representações, de acordo com a eleição e registro em livro de ata, o qual está constituído da seguinte forma:

PRESIDENTE

Maria Augusta do Nascimento Silva

VICE-PRESIDENTE

Joana Darc Pereira da Silva

SECRETÁRIA

Amanda Mikaelly Nobre de Souza

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 107/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 23030001/2023
Origem: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 PE
Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto
Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN.
Dotação Orçamentária: 235 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Valor Total: R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)
Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024
Data da Assinatura: 23 de março de 2023
Assinantes:
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 23030002/2023
Origem: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 PE
Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto
Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN.
Dotação Orçamentária: 439 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Valor Total: R\$ 459.840,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024
Data da Assinatura: 23 de março de 2023
Assinantes:
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 23030003/2023
Origem: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 PE
Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto
Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN.
Dotação Orçamentária: 474 - 5 . 1001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Valor Total: R\$ 559.455,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024
Data da Assinatura: 23 de março de 2023
Assinantes:
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 23030004/2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 PE

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN.

Dotação Orçamentária: 24 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo

53 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 3 . 2.10 . 0 . 339030 - Material de Consumo

140 - 1 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.39 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 1.060.340,00 (um milhão e sessenta mil e trezentos e quarenta reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024

Data da Assinatura: 23 de março de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24030001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 24030001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Lençóis e Fronhas para atender as necessidades do Hospital Municipal Erika Emannelle Soares Arquileu, pelos valores abaixo descritos:

1225 - FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES ME - SERVLATEC (02.257.348/0001-94)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15273 - Fronha Lisa 100% Alg.	UND	12	21,05	252,60
2	20598 - Lençol Solteiro Bolinha 100% Alg.	UND	15	52,73	790,95
3	1401 - Lençol C/ Elástico Casal	UND	15	76,14	1.142,10
4	20599 - Lençol Casal 100% Alg.	UND	20	79,56	1.591,20
Total Geral					3.776,85

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 24/03/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09030003/2023

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Referente à anuidade do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social, exercício 2023.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de

que se cogita em favor da empresa COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS ASSISTENCIA SOCIAL (08.713.120/0001-48), objetivando a anuidade do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social, exercício 2023, com o valor total julgado de R\$ 651,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 14/03/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 09030003/2023 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Referente à anuidade do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social, exercício 2023.

Contratado: COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS ASSISTENCIA SOCIAL (08.713.120/0001-48)

Valor Total Julgado: R\$ 651,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 14/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2023

DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal Nº 574/2022, torna público o resultado da análise de currículo dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

1. DA ANÁLISE

1.1 Consta, no anexo I, a análise de currículo dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos, para as áreas de atuação: Monitor de Ônibus Escolar e Professor Auxiliar.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/kwse1GnQhyZUR9Xv5> até o dia 27 de março de 2023;

2.2 Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Encanto/RN e Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo até o dia 28 de março de 2023;

2.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

2.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos;

2.5 Os recursos cujo teor despreze a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos;

2.6 A decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

Encanto/RN, 24 de março de 2023.

ANEXO I
ANÁLISE DE CURRÍCULO

ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TURNO: MATUTINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Francisco Catarino Rodrigues Júnior	07 pontos
02	Vanessa Cristina Alves da Silva	06 pontos
03	Pedro Heitor Jerônimo Pereira	05 pontos
04	Rian Carlos Costa	04 pontos
05	Henrique Acadom Holanda de Queiroz	02 pontos
06	Messias Francisco Ferreira Rodrigues	02 pontos
07	Izabel Rainara de Souza Silva	1 ponto
08	Maikon Breno dos Santos Araújo	-

ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TURNO: VESPERTINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Francisca Camila Costa Barros	05 pontos
02	Emilly Michele da Silva Barros	05 pontos
03	Leudemberg Costa Lopes	03 pontos
04	Kássia Mirella Honorato da Silva	-
05	José Ricardo Leite de Lima	-

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR		
TURNO: MATUTINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Eline Cristina Correia	14 pontos
02	Eliane Alves Felix	09 pontos
03	Antonia Bruna Araujo Juca	06 pontos
04	André Lucas Silva Soares	05 pontos
05	Rafaela Bezerra de Oliveira	1 ponto
06	João Emanuel Martins Silva	-
07	Lúcia de Fátima Bento Correia	-

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR		
TURNO: VESPERTINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Paula Jordana de Freitas Cardoso	14 pontos
02	Francisco Hipólito Ventura Júnior	06 pontos
03	Damião José de Lima Fernandes	03 pontos

04	Anthony Mathyas Ferreira Rodrigues	1 ponto
05	Roger Emanuel Moura Silva	1 ponto
06	Samuel Aquila de Souza Costa	-
07	Jéssica Karolainy Bezerra dos Santos	-
08	Lucas Emanuel da Silva Queiroz	-

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br